



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



RESOLUÇÃO Nº 012/23

Dispõe sobre a aprovação do Edital que convoca, abre o período de inscrições e torna público o Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de André da Rocha/RS, para o período de 28 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDRÉ DA ROCHA/RS- COMDICA - no uso de atribuições legais e tendo em vista, os dispostos nos artigos 131 -140 da Lei Federal n.8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as Leis Municipais nº 1.186/19 e Lei Municipal nº1360/23, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 05/23 contendo as normas e regras do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar, para o período de 28 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares reger-se-á pela Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº.12.696/2012, pelas Leis Municipais nº 1.186/19 e nº1360/23 pela Resolução nº231/22 do CONANDA e pelas Resoluções nºs 11 e 12 do COMDICA e pelo presente edital.

Art. 2º Aprovar o Calendário de Atividades com a previsão das datas e prazos do processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares titulares e suplentes, bem como os demais formulários que serão utilizados no ato de inscrição.

Art. 3º A eleição do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer, de forma excepcional, com eleição indireta pelo COMDICA, no dia 22 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

André da Rocha/RS, 29 de maio de 2023.

Nadia Terezinha Reche Christianetti Ribeiro
Presidente do COMDICA